Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 04

-------Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Joaquim José da Silva Rocha, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo Dr. Manuel António da Mota Nunes, Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Drª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Drª. Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, Dr. António Augusto dos Reis Silva** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Drª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. ----------

-------Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou a seguinte questão:----------
"Em covas, a chamada quinta de Fontebela, dizem-me que a Câmara é proprietária de uma mata, a Mata da Pegas, é a segunda pessoa que me diz que estava interessada em adquiri uma parcela. Qual é a situação daquela mata? Algum dia a Câmara pensa vender ou lotear?"----------
O Sr. Presidente explicou o seguinte:----------
"Há uns anos atrás, faleceu uma senhora que não tinha quaisquer herdeiros, tendo ficado para o Estado a sua herança. Entretanto as Finanças levaram a cabo a venda desses bens, tendo sido adjudicado a este Município a referida mata. Sucede que o processo de arrematação gerou uma enorme confusão, porque houve erros na identificação dos artigos. Julgo que houve mais do que um processo judicial e num deles o caseiro alegava o direito de preferência. As

ações andaram anos e anos em Tribunal e as sentenças não foram muito esclarecedoras, devido aos ditos erros na identificação dos artigos.----------
Chegou-se entretanto a um acordo extrajudicial, mas o mesmo teria que ser aceite, na altura, pela Direção Geral do Património. Chegamos a ir a Lisboa para uma reunião e ficaram de analisar a proposta que apresentamos e que satisfazia a vontade de todas as partes. A Câmara ficaria com a mata e havia uma perspetiva de fazer uma ligação entre dois lugares da freguesia. Mas esse acordo ainda não foi homologado pelo Estado, pelo que temos de insistir na resposta a esse assunto para o resolver, evitando-se nova ação judicial."----------

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

III. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. **"Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., EM"** - Designação do representante do Município de Lousada na Assembleia Geral bem como aprovação do sentido de voto na Assembleia Geral a adotar quanto à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral, para o quadriénio 2017/2021, coincidente com o mandato autárquico.----------
Analisada a proposta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, designar o Presidente da Câmara Municipal como representante do Município de Lousada na Assembleia Geral da Sociedade;----------
Mais foi deliberado que o sentido de voto do Município a adotar na Assembleia Geral da Empresa, quanto à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral da "Lousada XXI EM" para o quadriénio 2017/2021, coincidente com o mandato autárquico, seja a designação dos seguintes membros:----------
Presidente: Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada:----------
Vice-Presidente: António Augusto dos Reis Silva, Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Lousada;----------
Secretária: Sandra Maria Leonor Pereira da Silva Reis, Vereadora indicada pela Coligação Lousada Viva.----------

2. **"Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., EM"** - Aprovação do sentido de voto do Município de Lousada a adotar na Assembleia Geral quanto à eleição dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio 2017/2021, coincidente com mandato autárquico.----------

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria manifestar o sentido de voto do Município de Lousada na Assembleia Geral da "Lousada Século XXI", quando à eleição dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio 2017/2021, coincidente com o mandato autárquico, como sendo:----------
Presidente: Amélia Maria Gomes Marques Leal Fonseca, viúva, natural de Angola, residente na Rua Dr. Fernando Fonseca, nº. 202, Silvares, CC nº. 1023421 e NIF 199 251 746;----------
Vogal: Fernando Manuel Pereira da Costa Sampaio, casado, natural de Silvares, Concelho de Lousada, residente na Estrada da Bota, Edf. IMC, Ent. 2, nº. 53. 5º. Dtº. Silvares e CC nº. 5959138 e NIF 155 611 810; e----------
Vogal: José Pedro Vanzeler de Sousa, solteiro, maior, natural da freguesia de Nevogilde, residente na Rua de Lagoas, nº. 647, Nevogilde, CC 12147630 e NIF 220 446 377.----------
Foi deliberado ainda que à Presidente do Conselho de Administração seja fixada a remuneração de 1.641,00€, em consonância com o constante no nº. 2 do artº. 30º. da mesma Lei e que se dispense os membros do Conselho de Administração eleitos da prestação de caução, nos termos com o disposto no artº. 396º. Do nº. 3 do Código das Sociedades Comerciais, aplicável, ex vi, art. 21º. Da Lei nº. 50/2012, de 11 de Agosto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.----------

3. "Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., EM" - Proposta no sentido de designar o Fiscal Único da empresa local para o quadriénio em curso, coincidente com o mandato autárquico, bem como do respetivo suplente para submissão à próxima Sessão da Assembleia Municipal.----------

Analisada a proposta do Sr. Presidente no sentido de designar como fiscal único da empresa em destaque a sociedade de revisores oficiais de contas "Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associados, SROC, Ldª, fixando-se uma retribuição mensal de 425,00€, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais sob o nº. 28 e na CMVM sob o nº. 20161383, com sede na Rua da Torrinha, nº. 228 H, 6º., Div 1, no Porto, pessoa coletiva 501 381 171, a qual será representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro, ROC nº. 1009, inscrito na CMVM sob o nº. 20160624, com domicílio fiscal profissional na sede da sociedade, e designado como suplente do fiscal único a sociedade de revisores oficiais de contas Paula Saraiva & Manuel Pereira, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores oficiais de contas sob o nº. 79 e na CMVM sob o nº. 20161411, com sede na Rua da Torrinha, 228 H, 6º. Andar, sala 4, no Porto, pessoa coletiva nº. 502 427 850, representada por Ana Paula Monteiro Barbeitos Saraiva e Silva, ROC nº. 678, inscrito na CMVM sob o nº. 20160319, com domicílio

profissional na sede da sociedade, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria, dar-lhe aprovação, nos termos aí consignados a sujeitá-la a aprovação do Órgão Deliberativo, de acordo com o nº. 3 do artº 26º. da Lei nº. 50/2012/12/ de 31/08.----------**
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva PPD/PSD/CDS-PP. ----------

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Projeto de Interesse Municipal - FAMO - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, L.DA - Concessão de benefícios fiscais municipais - Renegociação/Aditamento.------ ----------

Sob proposta do sr. Presidente da Câmara, tendo subjacente a informação técnica apresentada, **deliberou o órgão Executivo por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato de benefícios fiscais municipais celebrado a 17/05/2017 pela inclusão de um prédio rústico**, contíguo ao prédio do projeto de investimento inicial, bem como os respetivos benefícios fiscais estimados a acrescer, que ascendem a cerca de 18.845,58€, por um período de 5 anos, ao projeto apresentado pela FAMO - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, L.DA.----------

Mais foi deliberado que se submeta à Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do nº. 1 do artº. 25º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos (Lei nº. 75/2013, de 12/09), conjugado com o nº. 2 artº. 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº. 73/2013, de 3/09) , a aprovação do respetivo aditamento, bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais, no uso da autorização concedida pelo artº. 23º-A do Código Fiscal do Investimento (Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, aditado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março):----------

a) Isenção total das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; ----------
b) Isenção, total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), relativo ao imóvel com o artigo matricial 598, da freguesia de Boim, a adquirir pela entidade beneficiária para a atividade prevista no projeto de investimento;
c) Isenção total, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de cinco anos, relativo ao imóvel com o artigo

matricial 598, da freguesia de Boim, a adquirir pela entidade beneficiária, utilizados na atividade prevista no projeto de investimento.----------

1.2. Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2018----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a proposta em destaque e submetê-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado no nº. 4º. do artº. 29º. da Lei nº. 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Publicas) conjugado com a alínea o) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09. ----------

"Se eu analisei bem o mapa de pessoal está previsto contratar para o ano 2018, 74 funcionários. Nestes 74 funcionários estão incluídos os 12 Assistentes Operacionais cujo concurso está a decorrer?" ----------

O Sr. Presidente esclareceu:----------

"Esses 12 funcionários estão incluídos neste mapa de pessoal para 2018. Em relação aos 27, temos rácio e temos essa necessidade referenciada pelas escolas. O problema da falta de pessoal nas escolas tem sido minorado com o recurso a "CEI", mas isso não é uma boa solução." ----------

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Nós abstemo-nos, e queria fazer a seguinte declaração de voto:----------

Alargar o quadro de pessoal para mais 86 funcionários parece-me um número bastante exagerado. Refiro-me aos 74 previstos mais os 12 cujo concurso está a decorrer. Entendemos que, certamente, com tempo, de forma bem planeada e em diálogo com os funcionários seria possível resolver alguns problemas de falta de pessoal em vários sectores do Município, recorrendo à mobilidade. No entanto, há dois sectores do Município que concordamos que é necessário reforçar o quadro de pessoal, nomeadamente o sector da Educação e o Departamento de Obras e Ambiente.----------

Ainda quanto aos concursos exigimos que haja rigor, transparência e equidade. Somos contra os concursos orientados: Somos contra os concursos feitos à medida. Estaremos atentos!" ----------

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: ----------

"Nós votamos, naturalmente, a favor e queria também fazer uma declaração de voto.----------

Em primeiro lugar é necessário ter em conta que nos últimos anos reduzimos drasticamente o número de trabalhadores, tendo havido muitas saídas que não foram objeto de substituição. Alguns serviços municipais chegaram a uma situação limite que urge resolver. Uma parte significativa dos novos

postos de trabalho, ou seja os 27 lugares que estão previstos para as escolas, é inócua do ponto de vista orçamental, porque vamos afetar esses funcionários ao contrato de execução de delegação de competências que temos com o Estado, pelo que a respetiva despesa será assumida pelo Ministério da Educação. ----------

Depois há um outro conjunto de postos de trabalho cujo preenchimento se prevê fazer com recurso à mobilidade, fazendo o aproveitamento e a racionalização dos recursos humanos existentes. ----------

Assim, excluindo esses postos de trabalho, estamos a prever a contratação de apenas 29 postos de trabalho, ou seja, 4 postos de trabalho para a Divisão de Educação, Património, Cultura e Educação e Desporto, 3 para a Divisão de Ação Social e 22 para o Departamento de Obras Municipais e Ambiente. Em termos de novos postos de trabalho, em bom rigor, estamos a falar de 29 lugares, o que não é nada comparado com a redução que houve nos últimos anos. Aliás, nos próximos anos o Departamento de Obras Municipais vai ter necessidade de um reforço maior. ----------

Relativamente à abertura dos concursos, a seu tempo virão à reunião deste executivo as propostas devidamente fundamentadas para aprovar a abertura dos concursos públicos e, como sempre, serão orientados pelo rigor, pela transparência e pelo cumprimento escrupuloso das regras e princípios legais, como não podia deixar de ser. O que se pretende é dotar os serviços dos recursos humanos indispensáveis a um bom desempenho, que é aquilo que os Munícipes esperam de nós."----------

1.3. Consolidação da mobilidade intercategorias dos seguintes trabalhadores:------

- António Júlio Santos Silva de Assistente Operacional para Encarregado Operacional;----------

- Joaquim Fernando Pacheco Sousa de Assistente Operacional para Encarregado Operacional;----------

- Joaquim Nascimento Ribeiro Moreira de Assistente Técnico para Coordenador Técnico;----------

- Maria Ferreira Martins Coelho de Assistente Técnica para Coordenadora Técnica; e----------

- Rui Paulo do Couto Mendes de Assistente Técnico para Coordenador Técnico.----------

Analisadas as propostas em apreço **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a consolidação das mobilidades propostas.**--

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia sete de dezembro do ano em curso, que totaliza um saldo de três milhões oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos.----------

2.2. Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018, com Relatório de apresentação do Orçamento e normas de Execução Orçamental/2018, bem como respetivo mapa das Participações da Entidade e Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2018, da Lousada Séc. XXI. ----------

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-los e submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na al. c) do nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09. --------- Abstiveram-se os senhores vereadores da Coligação Lousada Viva. ---------

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte declaração de voto:----------
"Nós abstemo-nos e queria fazer uma declaração de voto e algumas observações:----------
Relativamente a este orçamento e quanto às receitas correntes verifica-se que há um aumento da receita do IMT em mais 291 mil euros; um amento da receita de saneamento em mais de 183 mil euros; aumento da receita de bens inutilizados em mais 40 mil euros; e aumento da receita dos resíduos sólidos em mais de 95 mil euros. ----------
Relativamente às despesas correntes continua a ser relevante o valor atribuído para a rúbrica de pessoal em regime de tarefa ou avença. ---------
Conclui-se que vai haver, claramente, um aumento de despesa com pessoal ----------
Quanto às despesas de capital verifica-se uma diminuição da despesa no montante de 1 394 919,98€. Nota-se que existe uma transferência de verbas significativas para colmatar despesas correntes (estas já representam 69,77% do orçamento), a maior percentagem dos últimos anos. Este ponto deve causar-nos preocupação, pois verifica-se um desinvestimento do Município bastante significativo. ----------
Relativamente aos documentos que nos são apresentados, orçamento e plano plurianual de investimentos quero acrescentar o seguinte. São os vossos documentos, impostos, sem discussão, sem ouvirem os Presidentes de Junta, e sem nos ouvirem a nós, Vereadores Eleitos pelo PSD, a exemplo de anos anteriores. Lamentar a vossa postura pouco democrática.----------
No essencial este plano e orçamento prevê o pagamento das despesas correntes, o pagamento das obras em curso e o pagamento das obras concluídas nos últimos meses e denominadas obras da campanha eleitoral.

É um plano e orçamento de continuidade, pouco ambicioso e que não traz nada de novo. ----------
De positivo destacamos a requalificação e modernização de alguma rede viária, a eficiência energética e a preocupação crescente pelas questões ambientais. ----------
Relativamente a duas obras que constam no PPI apraz-nos dizer o seguinte:
- Requalificação Integral da Escola EB 2.3 de Cristelos - Temos muitas duvidas que essa requalificação seja mesmo necessária. Quem conhece bem a realidade, como é o casos dos Diretores dos agrupamentos Lousada Oeste, Lousada Este e do Dr. Mário Fonseca, dizem-nos que não faz sentido realizar obras naquela escola porque entendem que as restantes escolas têm espaço suficiente para todos os alunos do Concelho. Acresce que a diminuição dos alunos nos próximos anos vai ser uma realidade, infelizmente! ----------
- Obras de requalificação e eficiência energética no centro escolar de Lagas, em Nevogilde, denominar a pequena escola de Lagoas de Centro Escolar só se for mesmo por piada. Fazer obras na escola de Lagoas é um erro, um desperdício, um ato de má gestão. O Centro escolar de Nevogilde sito na mesma freguesia e que dista pouco mais de 1 km da Escola de Lagoas tem espaço mais do que suficiente para acolher os alunos que frequentam a escola de Lagoas. ----------
Entretanto, há outras obras necessárias e importantes para as freguesias e que lamentavelmente não constam das vossas prioridades pois não estão vertidas nesse plano plurianual de investimentos. Se tivessem ouvido previamente os senhores Presidentes de Junta saberiam que é urgente, por exemplo: ----------
Em Meinedo é urgente a repavimentação a betuminoso das principais ruas no lugar de Romariz; ----------
Em Aveleda é preciso requalificar e modernizar a Rua da Agrela; ----------
Em Figueiras é preciso construir um novo cemitério; ----------
Em Sousela ampliar o Cemitério; ----------
Em Nogueira é urgente requalificar e modernizar a estrada de Nogueira. -----
Se fossemos nós Coligação Lousada Viva a apresentar um Orçamento e um PPI teríamos sido muito mais ambiciosos, apresentaríamos um plano mais amigo das famílias e do desenvolvimento sustentado do Concelho: Deixo aqui algumas medidas que certamente constariam do nosso plano de atividades: ----------
- Garantiríamos o transpor escolar a todos os alunos que frequentam o 2º. Ciclo, 3º. Ciclo e Secundário; ----------
- Duplicaríamos o número de bolsas de estudo para os alunos que frequentam o ensino superior; ----------
- Em parceria com uma IPSS avançaríamos com o projeto e construção de um lar de acolhimento para idosos; e ----------
- Construiríamos um pavilhão multiusos."
O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Nós votamos, naturalmente, a favor e também quero fazer uma declaração de voto. Começo por dizer que reconheço que tiveram pouco tempo para apreciar um documento com esta importância, mas isso, como sabem, deveu-se ao facto de se tratar de um ano de eleições autárquicas que não nos deu o tempo ideal para a elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão previsional. Mas assumo o compromisso de fazer um esforço para que no próximo ano e seguintes se prepare estes documentos com mais tempo para que possam apreciá-los atempadamente.----------

Em relação ao aumento da despesa com pessoal, importa ter presente que está previsto para 2018 a alteração do posicionamento remuneratório de mais de 200 funcionários, o que terá efeitos relevantes ao nível da despesa.

Mas não estamos a privilegiar as despesas correntes, antes pelo contrário. Há um saldo positivo entre a receita corrente e a despesa corrente e isso já não é deste exercício, já vem detrás. Temos direcionado, cada vez mais, a poupança corrente para investimento, para a despesa de capital. É evidente que os Municípios que, como o nosso, têm prescindido de receitas expressivas, nomeadamente do IMI, ficam com muito menos capacidade de investimento. Ora, o que ninguém percebe é como a Coligação defende impostos no mínimo, por um lado, e muito investimento por outro. Ninguém vos leva a sério quando defendem, por um lado, impostos no mínimo e, por outro, um orçamento mais amigo das famílias, com transporte escolar gratuito para todos os alunos que frequentam o 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário e a duplicação do número de bolsas de estudo, bem como um plano de investimentos mais ambicioso com a construção de um lar de acolhimento para idosos, para não falar da construção de um pavilhão multiusos.----------

O orçamento não é elástico e as receitas não podem ser inventadas ou inflacionadas, havendo regras muito criteriosas para o efeito. Se me perguntarem se estou satisfeito com o Plano Plurianual de Investimentos, claro que não! Quem me dera fazer muito mais! Temos essa expectativa e essa necessidade e contamos reforçar algumas rúbricas do PPI que estão com dotação insuficiente, através da utilização do saldo de gerência e da apresentação de novas candidaturas aos fundos comunitários. O facto de estarmos a aplicar uma taxa mínima de IMI significa que estamos a abdicar de 1,32 milhões de euros de receita por ano, o que é muito significativo e que nos condiciona muito, para além de estarmos também a abdicar de parte do IRS. Em coerência com aquilo que vocês disseram sobre o orçamento e PPI, deviam defender o aumento das taxas do IMI e do IRS quando votarmos esses pontos da agenda. Se assim não for, não estarão a ter uma posição séria e responsável. Não é preciso ir a Coimbra para perceber que se não houver receita não pode haver despesa. Se o Município tem abdicado, e bem, dessa receita a favor das famílias, naturalmente que depois fica condicionado para fazer face à ambição de realizar investimento.----------

Relativamente à EB 2.3 de Cristelos é a vossa opinião, é legítima, mas para nós é completamente errada. Por um lado, continua a justificar-se a

manutenção daquela escola e é imperioso que a mesma tenha as condições físicas de conforto que as demais. Por outro lado, mesmo que não se justificasse manter a escola, o que só por mera hipótese se concebe, ninguém perceberia que o Município perdesse a oportunidade de aproveitar os fundos comunitários para requalificar aquele equipamento que tem uma centralidade invejável e que poderia ser aproveitado para outras valências no futuro. " ----------

O Sr. Vereador Dr. António Augusto acrescentou o seguinte: ----------

"Tudo indica que aquela escola é para continuar. ----------

As candidaturas que são submetidas têm que ter um parecer da DGEST que ateste que a escola é necessária e, obviamente, a sua requalificação pressupõe a emissão daquele documento."- ----------

O Sr. Presidente adiu: ----------

"A DGEST não iria dar um parecer favorável se aquela escola não fosse necessária para aquilo que são as necessidades do Concelho. A escola secundária está a abarrotar."

O Sr. Vereador Dr. António Augusto acrescentou ainda: ----------

"A concentração de alunos faz-se mais na área central do concelho. Em Nevogilde a EB 2,3 tem as salas ocupadas e tem contentores para a Associação de Estudantes e o projeto ligado à Saúde. Quando refere que os Diretores das escolas lhe dizem que têm capacidade para receber todos os alunos acho estranho que tenham feito essa afirmação, porque nunca ma fizeram, pessoalmente. ----------

Em relação à escola de Lagoas e do Campo, neste momento se passássemos todas as turmas de Lagoas para o Campo os alunos não cabiam. Ainda há dias estive a falar sobre isso com a Coordenadora da Escola e do Jardim de Infância. " ----------

O Sr. Presidente prosseguiu: ----------

"Independentemente do edifício da escola de Lagoas continuar afeto à prática educativa, o certo é que está a precisar de obras, pelo que a ideia é aproveitar os avisos da eficiência energética e fazer obras neste edifício como em muitos outros para os quais estamos a preparar candidaturas. Não o fazer é que seria um erro e um ato de má gestão. Seria igualmente um erro encerrar uma escola que tem tido uma grande procura por parte dos encarregados de educação e na qual é reconhecida a qualidade do ensino. Ainda há dois ou três anos nos pediram para lá se instalar um contentor por falta de espaço e no ano passado construímos na mesma uma nova sala para substituir esse contentor. É um sinal claro de procura, de qualidade de ensino e de reconhecimento da comunidade educativa, particularmente dos pais dos alunos. ----------

Em relação às necessidades de pavimentação que elencou, nós também gostaríamos de fazer essas intervenções e muitas outras. Como disse, a disponibilidade para investimento não é aquela que gostaríamos de ter em função do aperto que resulta do facto de estarmos a abdicar de receita significativa. ----------

Para concluir, devo dizer que os instrumentos de gestão previsional são apresentados com grande rigor, com o objetivo de continuar a controlar a dívida total e sempre muito seletivos no que respeita à despesa municipal, por uma lado, mas também com a intenção de ser um contributo para o desenvolvimento económico, social e cultural do Concelho. ----------
Devo dizer que relativamente à receita corrente há um aumento de 5,7% comparativamente com 2017. Por sua vez, a despesa corrente é similar à de 2017. No que respeita à aquisição de bens de capital há grandes investimentos, nomeadamente nas águas residuais e na rede viária. Há ainda outras verbas que estão inscritas e que são insuficientes mas que serão reforçadas com o saldo de gerência e, por outro lado, vai haver um reforço muito expressivo com uma série de candidaturas que vamos apresentar e seguramente que a execução deste orçamento será bem mais generosa que esta versão inicial." ----------

2.3. Proposta de IRS, para vigorar no ano de 2018.

De acordo com a o estabelecido no artº 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a uma participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.----------
Assim, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, foi deliberado por unanimidade que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2018 se situe nos 4%, nos termos do já citado art.º 26º.---------
Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do diploma referido. ----------

2.4. Proposta para taxa de IMI, para vigorar no ano de 2018.

Em conformidade com o disposto na al. c) do nº. 1 e no nº. 5 do artigo 112º. do Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12/11 que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a fixação da taxa abaixo indicada para deliberação do Órgão Deliberativo, nos termos previstos no nº. 5 do já citado artº. 112º:----------
- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis ----------0,3 %
Mais foi deliberado, aprovar e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a fixação de uma redução do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2018, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado

familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70,00€.----------

Os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva PPD/PSD/CDS-PP, fizeram a seguinte declaração de voto: ----------

"Esta proposta é exatamente igual à que está em vigor no corrente ano e corresponde à taxa mínima e daí o nosso voto favorável. No entanto teríamos ido muito mais longe quanto à redução do coeficiente familiar. ---- Tal como defendi na última campanha autárquica, se dependesse de nós proporíamos um coeficiente familiar de 10% para as famílias com 1 dependente, 15% para as famílias com 2 dependentes e 20% para as famílias com 3 ou mais dependentes. É óbvio que esta nossa proposta teria um impacto no orçamento do Município mas, em contrapartida, teria um impacto muito positivo em muitas famílias Lousadenses. Estou certo que com uma gestão mais rigorosa, mais equilibrada e com opções políticas diferentes seria perfeitamente possível já em 2018 aplicar, na totalidade, os coeficientes familiares."----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Nós votamos, naturalmente, a favor. Também nós gostaríamos muito de conceder mais benefícios às famílias, mas como já disse na aprovação do orçamento e do PPI, atingimos já um nível de devolução fiscal que não é possível superar, sob pena de ficarmos bloqueados na capacidade de investimento. Por isso, acho completamente irresponsável dizer que o nosso orçamento e plano de investimentos são pouco ambiciosos e que deviam contemplar a rua A, B, C e D, um lar de acolhimento para idosos e um pavilhão multiusos, bem como os transportes escolares gratuitos e o dobro das bolsas de estudo. Com que receita? É isso que têm que explicar, como é possível mais despesa quando naquilo que são as grandes receitas municipais defendem que se abdique ainda mais. Qual seria a vossa solução? Seria o recurso à capacidade de endividamento? É conveniente ter presente que estamos já beneficiar muito as famílias Lousadenses ao praticar esta taxa mínima e também pelo facto de há uns anos termos baixado os coeficientes de localização. Qualquer prédio urbano que se localize no Concelho de Lousada tem um valor patrimonial mais baixo do que um prédio com a mesma área que se situe nos concelhos vizinhos. Nós temos dado todas as ajudas possíveis às famílias e neste momento não temos condições para contemplar com o IMI familiar as que têm 1 ou 2 dependentes. Fizemo-lo para aquelas famílias que têm mais de 2 dependentes, para dar um incentivo à natalidade, porque ter um filho ou dois devia ser normal. Esperemos que daqui para a frente, com o ultrapassar da crise, passe a ser natural ter pelo menos dois filhos e que o extraordinário seja ter mais do que dois. Aliás, julgo que o próprio legislador quando concebeu este incentivo terá partido desta premissa de incentivo à natalidade, mas depois foi mais além porque não é o Estado que abdica desta receita. Como são os Municípios a abdicar, não custa nada prever e depois há sempre um ou outro, sobretudo nas alturas de grande pressão

eleitoral, que vai abdicando. Nós somos responsáveis e já no ano passado, antes das eleições, não fomos por esse caminho e este ano não há razão para alterar esta decisão, porque se não tivermos receita não conseguimos concretizar aquilo que são os nossos propósitos de realização de investimento. Esta é uma proposta realista e que muito beneficia os Lousadenses. Aliás, eu diria mais, em coerência com aquilo que disseram sobre o orçamento e PPI, julgo que se, porventura, a Coligação fosse poder das três uma, ou fixava os impostos no máximo, ou recorria à banca, ou então teria que abdicar de todos os projetos que prometeu à população, porque não há uma varinha de condão para encontrar receitas mágicas."

2.5. Proposta para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2018.----------

De acordo com a o estabelecido no artº 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº. 5/2014, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 127/2015, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a cobrar uma taxa municipal de direitos de passagem às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município.----------

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2018, nos termos da al. ccc) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.----------

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, cumprindo o estipulado na al. b) do nº. 1 do artº. 25º da citada lei conjugada com a al. n) do artº. 14º da Lei nº. 73/2013, de 03/09. ----------

2.6. Concurso público para aquisição de bens alimentares de mercearia e peixe congelado, para os estabelecimentos de educação e ensino do Concelho de Lousada – Ano de 2018 .----------

Analisadas as informações nºs. 253 de 06/11/201 e 263 de 20/11/2017, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação do fornecimento em destaque à firma Copagri – Cooperativa Agrícola de Lousada, CRL, pelo valor de 159.902,22€, acrescidos do valor do IVA, bem como aprovar a minuta do contrato, bem como a sua celebração.----------

3. DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS

3.1. Regime excecional de regularização de dívidas ao Município de Lousada.----------

Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, nos termos da al. c) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, aprová-la e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal.----------

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º **6480/17** – Pedido Novo - Indeferimento da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Joaquim augusto oliveira – Boim - (Consumidor n.º 2905).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.2. Informação n.º **5999/17** – Pedido Novo – Indeferimento da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Francisco Sousa – Nevogilde - (Consumidor n.º 2230).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.3. Informação n.º **5903/17** – Pedido Novo – Indeferimento da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de

água e águas residuais por insuficiência económica – Adão Magalhães Pinto – PIAS - (Consumidor n.º16173).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.4. Informação n.º **5403/17** – Pedido Novo – Indeferimento da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Vitorino Freire Dias – Nevogilde - (Consumidor n.º 9370).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.5. Informação n.º **7130/17** – Pedido Novo – Indeferimento da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Fernando Melo – Casais - (Consumidor n.º 100679).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.6. Informação n.º **6405/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Ana Conceição Sampaio – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 7884).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.7. Informação n.º **6870/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Francisco Barbosa – Lodares - (Consumidor n.º 101301).----------
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.8. Informação n.º **7339/17** – Renovação Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais"; "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Joaquina Barbosa – Nevogilde - (Consumidor n.º 22735).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.9. Informação n.º **7163/17** – Pedido Novo – Indeferimento da atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica –- Agostinho Fernando Moreira – Meinedo - (Consumidor n.º 19005).----------

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

4.10. Informação n.º **968/DOMA/17** – "Beneficiação da EM desde a Rua da Igreja (Cernadelo) à E.M. 564-2 (Macieira)." – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período de 60 dias, com caráter gracioso, bem como plano de trabalhos e cronograma financeiro. -

Analisada a informação em apreço, deliberou o órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo proposta, com carácter

gracioso e consequentemente aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro.----------

4.11. Informação n.º **985/DOMA/17** – "Beneficiação de Parques de Jogos – Nevogilde e Romariz." – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período de 35 dias, com caráter gracioso, bem como plano de trabalhos e cronograma financeiro. _____

Analisada a informação em apreço, deliberou o órgão Executivo por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo proposta, com carácter gracioso e consequentemente aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro.----------

4.12. "Proposta para aprovação da Adenda ao Acordo de Execução Realização de Obras de Reparação e Manutenção nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico."----------

Analisada a proposta bem como a adenda em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la e submete-la à Assembleia Municipal, nos termos da al. k) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09. _____

4.13. "Proposta para aprovação do Acordo de Execução Relativo a Obras e Melhoramentos na Rede Viária e Espaços Públicos."----------

Analisada a proposta bem como o acordo de execução em destaque, que por extenso se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la e remetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da al. k) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09. _____

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte declaração de voto:_____

"Nós votamos a favor, sei que as Juntas lideradas pela Coligação Lousada Viva apresentaram um conjunto de propostas que nem todas foram aceites mas, atendendo a que este acordo merece a aprovação dos senhores Presidentes de Junta votamos a favor, sendo que, se fossemos nós a liderar o Município teríamos ido mais longe no apoio aos presidentes de Junta, porque achamos que eles são merecedores de confiança, no sentido de que com mais apoio e mais verbas serviriam melhor os Munícipes. _____

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: _____
"Nós votamos naturalmente a favor. _____
Já era expectável que houvesse esta posição da Coligação de atribuir mais verbas às Juntas, às coletividades e às famílias, pena é que não consiga demonstrar onde é que iria buscar a receita. _____
Queria lembrar a Coligação que fizemos um esforço de atender aquilo que foram as solicitações dos Senhores Presidentes de Junta. Desenvolvemos duas reuniões de negociação e na segunda chegamos a um acordo que previa um aumento de 3% e que depois de a reunião estar já encerrada foi o Presidente da Câmara que entendeu aumentar esse apoio para 5%. Mais vontade que esta de ajudar os senhores Presidentes de Junta não é possível. _____

4.14 . Informação n.º **7616/17** – Projeto "Centro de Interpretação Ambiental e Patrimonial do Vale do Rio Mesio" – Aprovação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Lousada e Lacticínios Halos, S.A.

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município e Lacticínios Halos, SA, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta apoio ao livro de atas.----------

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. AÇÃO SOCIAL

5.1.1. Informação nº. 7515/2017 – Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de três arrendatários do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa, a partir de 1 de fevereiro de 2018:----------
- Arnaldo Sampaio Pereira .....–....21,24€;----------
- Maria Fátima Alves Garcês -..... 34,43€; e----------
- Maria Agostinha Mendes Vaz ..... 79,20€----------

Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por maioria aprovar as atualizações propostas.----------**
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.---------

5.2. ATIVIDADES ECONÓMICAS

5.2.1. Proposta para a atribuição de prémios, no valor de 500€, referente ao Concurso de Estampa "Modelos e Andamento" e Gincana para Cavalos e Póneis, no âmbito da realização da XXIII Feira do Cavalo de Lousada.---------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.----------

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 17/18 – Isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos Lara Torres Magalhães e João Torres Magalhães para o ano letivo de 2017/2018.----------

Analisadas as informações subjacentes ao pedido, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a isenção proposta.----------

6.2. TRANSPORTES ESCOLARES 17/18

6.2.1. Isenção do pagamento do transporte escolar, com efeitos a partir do mês de dezembro, inclusive, até final do presente ano letivo dos alunos Paulo Torcato Silva Alves, Inês Rafaela Torres Teixeira e Maria Rafaela Torres Teixeira.----------

Analisadas as informações subjacentes aos pedidos, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas.----------

6.2.2. Transferência de verba para a Junta de Freguesia do Torno de forma a minimizar as despesas de serviço de transporte dos alunos residentes a mais de 3 km que não têm transporte público para a Escola Básica do Torno. ----------

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio no valor de 1.125,00€.----------

6.2.3. Transferência de verba para a Freguesia de Figueiras e Covas de forma a minimizar as despesas de serviço de transporte de um aluno com N.E.E. para a APADIMP em Penafiel, num total de 1 416,00€.----------

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposta.----------

6.2.4. Atribuição de subsídio à Cercimarante destinado a minimizar as despesas com o transporte de jovens adultos com NEE.----------

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio no valor de 1.371,48€ ----------

6.3. LOUSADA SÉC. XXI

6.3.1. Submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal proposta no sentido de aprovar a **minuta do contrato-programa para o ano de 2018**, a celebrar com a "Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas EM – Sociedade Unipessoal, Lda." ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à paste de apoio ao livro de atas, e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do consignado no nº. 5 do artº. 47º da Lei nº. 50/2012, de 30/08.----------

6.3.2. Conhecimento e apreciação do **relatório de execução orçamental e financeiro do 3.º trimestre de 2017** apresentado pelo Conselho de Administração da "Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas EM – Sociedade Unipessoal, Lda., devendo o mesmo ser remetido, para conhecimento, à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade apreciar e tomar conhecimento do relatório referente ao 3º. trimestre de 2017, para efeitos do consignado na al. e) do nº. 1º do artº 42º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, e remetê-lo a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do artº. 42º da citada Lei.----------

6.3.3. Lousada Séc. XXI – Proposta do Sr. Vereador do Pelouro do Desporto para que, em conformidade com o disposto no artº. 9º dos Estatutos da Lousada Séc. XXI, a Câmara Municipal aprecie e aprove os **Instrumentos de Gestão Previsional para o ano 2018**, indicando qual o sentido de voto a adotar na Assembleia da empresa municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, mandatar o representante do Município junto da Assembleia Geral da "Lousada Século XXI-Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, E.M.", no sentido de aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2018", na Assembleia Geral a realizar para o efeito, nos termos estatuariamente definidos.----------

Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal dos Instrumento Previsionais para 2018 da "Lousada Séc. XXI, E.M.", nos termos e para efeitos do consignado no artº. 42º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na redação que lhe foi data pela Lei nº. 69/2015, de 16/07.----------

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. --------